



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

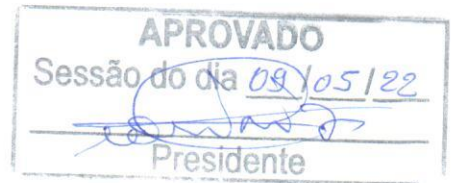
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 012/2022

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 010/2022, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal conceder premiação no âmbito da campanha de incentivo a arrecadação do IPTU2022, através de sorteio e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 010/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo incentivar os contribuintes a pagarem em dia o IPTU do exercício 2022. A campanha para a arrecadação apresentada objetiva criar um ambiente de atratividade e estímulo para que o contribuinte pague seu IPTU em dia gerando, destarte, receita aos cofres públicos, possibilitando, por conseguinte, maiores investimentos nas diversas áreas voltadas ao próprio cidadão. Os efeitos verificados em campanhas anteriores revelaram efetivo incremento de arrecadação do tributo, assim como na redução da propositura de ações judiciais de execução fiscal contra devedores da fazenda municipal.

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 010/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 09 de Maio de 2022.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO**

Secretário: **AMARAL**

Relator: **MARCOS TADEU**

Membro: **VILSON PERIGO**

Membro: **MARCIEL**